



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N°. 006/2013, de 27 de setembro de 2013.

“Fixa os valores das diárias do Poder Legislativo do município de Caxingó, Estado do Piauí, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica fixado os valores das diárias do Vereador Presidente, Vice-Presidente, Secretários, Tesoureiro, Vereadores e demais assessores, para dentro e fora do Estado do Piauí, conforme estabelecido no Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Só fará jus a diária, o Vereador e o assessor que estiver comprovadamente a serviço da Câmara Municipal, mediante prévio parecer da mesa diretora do respectivo poder.

Art. 3º - As diárias visam, obrigatoriamente a cobrir despesas inerentes ao período em que o vereador e o assessor encontrar-se a serviço da Câmara Municipal, preenchendo os requisitos do art. 3º, da presente Resolução.

Art. 4º - A presente Resolução terá efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução promulgada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, e registrada sob o número 006/2013.

Caxingó(PI), 06 de novembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raimundo Nonato de Sousa".

RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 252.210.602-30



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

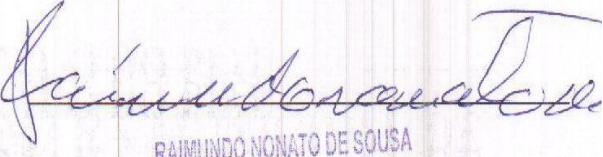
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO N°. 006/2013, de 27 de setembro de 2013.

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	VALORES DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	R\$120,00	R\$150,00
Vice-Presidente	R\$110,00	R\$130,00
Secretários, Tesoureiro	R\$110,00	R\$130,00
Demais Vereadores	R\$100,00	R\$120,00
Assessores	R\$80,00	R\$100,00



RAIMUNDO NONATO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
CPF: 252.210.602-30



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

 <http://www.caxingo.pi.leg.br>

MESA DIRETORA 2.025 – 2.026

RESOLUÇÃO N°. 040/2025, de 14 de março de 2025.

“Altera e atualiza o anexo I da Resolução N°. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, e dá outras providências”.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova a seguinte:

Art. 1º - A Resolução N°. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração.

Art. 2º - O anexo I da Resolução N°. 009/2015, de 10 de Fevereiro de 2015, passa a vigorar na forma do anexo desta resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Resolução promulgada e registrada sob o nº **040/2025**, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (14.03.2025)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (14.03.2025)

REGINALDO DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CPF: 776.837.063-53



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ – PI

CNPJ: 01.945.758/0001-65

RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO

<http://www.caxingo.pi.leg.br>

MESA DIRETORA 2.025 – 2.026

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS

CARGOS	VALORES DE DIÁRIAS	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Vereador Presidente	R\$307,00	R\$385,00
Vice, Secretário, Tesoureiro	R\$254,00	R\$317,00
Demais Vereadores	R\$223,00	R\$254,00
Assessor Jurídico	R\$223,00	R\$254,00
Controlador	R\$223,00	R\$254,00
Agente de Contratação	R\$223,00	R\$254,00
Almoxarife	R\$174,00	R\$206,00
Secretário(a)	R\$174,00	R\$206,00
Assessor(a) Parlamentar	R\$174,00	R\$206,00
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$174,00	R\$206,00
Motorista	R\$174,00	R\$206,00